

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO

PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2025101014002

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP

EDITAL Nº PE/2025.008-GPI-SEMEG

ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEG

OBJETO:

• REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

A Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu Secretário, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.640/2024, Sr. Samuel Rodrigues Martins, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e na qualidade de autoridade competente para decidir no âmbito do presente processo licitatório,

CONSIDERANDO que, após a devida publicação do Edital do Pregão Eletrônico nº PE/2025.008-GPI-SEMEG, foram identificadas inconsistências nos documentos que compõem a fase preparatória da contratação, especialmente no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, no que se refere às exigências relativas à comprovação da qualificação técnica das licitantes;

CONSIDERANDO que a manutenção do certame com base em informações incorretas pode comprometer a legalidade do procedimento, a ampla competitividade entre os licitantes e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos, nos termos do princípio da autotutela administrativa;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, publicidade, eficiência, isonomia, moralidade e do interesse público, previstos na Constituição Federal e no art. 11 da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a anulação da publicação do Edital do Pregão Eletrônico nº PE/2025.008-GPI-SEMEG, cujo objeto é o registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais esportivos destinados às escolas da rede pública municipal;

II – DETERMINAR a imediata correção e readequação dos documentos que instruem o processo licitatório, especialmente quanto às exigências de qualificação técnica;



TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI

III – DETERMINAR o encaminhamento dos autos à Central de Aquisições e Contratações Públicas – CACP, para as providências cabíveis, inclusive quanto à retirada do edital do sistema eletrônico e posterior republicação do certame, observando-se os prazos e formalidades legais pertinentes.

Gurupi/TO, 05 de março de 2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS

Secretário Municipal de Educação

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): 028.***.***-**-SAMUEL RODRIGUES MARTINS,
SECRETARIO(A) MUNICIPAL

Data e Hora: 05/03/2026 11:39:55



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/2f9e1304-189c-11f1-9170-66fa4288fab2>